



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 044/2022

*Prorroga Cessão de Servidora para o
município de Surubim-PE.*

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Cessão da Servidora Pública Municipal, a Sr.^a **MARIA ADENILZA COSTA DE SANTANA**, Agente Administrativo, portadora do RG nº: 3785967 SSP/PE e do CPF nº: 687.738.624-87, para prestar serviços junto ao município de Surubim/PE, com ônus para o órgão de destino, conforme estabelecido no 4º Aditivo ao Termo de Cessão nº: 001/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia: 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 31 de janeiro de 2022..

RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 31/01/2022

Servidor 9587